



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1687/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 28 de março de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.177.869-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 695.875.909-53, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 3180/2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 | Maio | 20 14
DE Nº 10.072
UMUARAMA 19 | 05 | 20 14
Qui. A. Ammin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS